

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 43ª SESSÃO, EM 7 DE JULHO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERAILDO GUEIROS LEITE
SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Ausentes os Ministros João Romeiro Neto, Alcides Vieira Carneiro e Sylvio Monteiro Moutinho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. - Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior :- Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

- 36 092 - Pará - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor : Ministro Lima Tôrres. Apelante: A Procuradoria Militar da Auditoria da 8ª Região Militar. Apelada : A Sentença do CJ do 27º B.C. que absolveu o soldado Raimundo Nonato Rocha Lima, do crime previsto no art. 159 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

CORREIÇÃO

- 890 - Guanabara - Relator: Ministro Terra Ururahy. - O Dr. Auditor Corregedor da J. Militar, com fundamento no art 368 do CJM, solicita sejam submetidos em correição, os autos de processo de deserção, referentes ao FN-SD-Luiz Carlos dos Santos Filho. - Unânimemente decidiram pela remessa dos autos a 2ª Auditoria da Marinha para os fins regulares. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

APELAÇÕES

- 36 076 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelantes: A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM e Osvaldo de Moura. Apelada: A Sentença do CJ do 3º R.C. - Unânimemente dado provimento para reduzir, sendo por maioria fixada a pena em 6 meses; os Ministros Ernesto Geisel, Terra Ururahy, Saldanha da Gama, Pery Bevilaqua e Lima Tôrres, fixavam a pena em 7 meses.
- 36 060 - Guanabara - Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Jackson Sylvio Fernandes. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Aer. - Unânimemente negado provimento à apelação.
- 36 093 - Guanabara - Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Jose Roberto de Oliveira. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Aer. - Unânimemente negado provimento à apelação.
- 36 046 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Eri dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ do 3º R.C. - Unânimemente negado provimento à apelação.

(Cont. da ata da 43ª Sessão, em 7 de julho de 1967).

- 36 073 - Guanabara - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Jorge Silva. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Unanimemente negado provimento a apelação.
- 36 071 - Pará - Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Apelante: Miguel Pery Monteiro. Apelada: A Sentença do CJ da Base Aérea de Belém. - Por maioria foi dado provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses; os Ministros Pery Bevilaqua e Lima Tôrres davam provimento para absolver.
- 36 053 - Pernambuco - Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelante: Jonas Mondonça. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7ª RM. - Por maioria foi dado provimento para absolver. Os Ministros Ernesto Geisel e Terra Ururahy negavam provimento, para confirmar a sentença apelada.

HABEAS-CORPUS

- 28 925 - Rio de Janeiro - Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: Antonio Hermos Abrantes. Impetrante: Vanor Pereira da Rocha, adv. - Prejudicado. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).
- 28 911 - Guanabara - Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Paciente: Francisco das Chagas Monteiro. Impetrante: Luiz Jorge Werneck Vianna, adv. - Unanimemente concedida a Ordem sem prejuízo do Processo. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).
- 28 927 - Guanabara - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Pacientes: Ivanildo Francisco dos Santos e Nestor Fernandes de Moraes. Impetrante: Rômulo Gonçalves, adv. - Unanimemente negada a Ordem. O Ministro Pery Bevilaqua negou por estar insuficientemente instruído. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).
- 28 933 - Piauí - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Paciente: José Alexandre Caldas Rodrigues. Impetrante: O paciente. Por maioria foi negada a Ordem. O Ministro Pery Bevilaqua concedia por ser inepta a denúncia e haver falta de justa causa. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

CORREIÇÃO

- 891 - Guanabara - Relator: Ministro Ernesto Geisel. O Dr. Auditor Corregedor da JM com fundamento no art 368 do CJM, solicita sejam submetidos em correição, os autos do processo nº 1.569/64, da 3ª Aud/1ª RM, relativos a Antonio Nascimento da Silva e outros. Por maioria tomaram conhecimento da Correição para cassar o despacho e baixar os autos a Auditoria para cumprimento do Acórdão do Tribunal. Os Ministros Grün Moss e Figueiredo Costa votaram pela remessa dos autos ao P.G.J.M.; o Ministro Pery Bevilaqua indeferiu a C.P. para manter o despacho. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

REPRESENTAÇÃO

- 799 - Mato Grosso. Relator: Ministro Saldanha da Gama. O

(Cont. da ata da 43ª Sessão, em 7 de julho de 1967)

Dr Procurador da Auditoria da 9ª RM, com fundamento no art 340 do CJM, comb com os arts. 108, inciso II, letra "b", 107 e 105, inciso III, do CPM., requer extinção da punibilidade, pela prescrição, nos autos do processo de execução de sentença, referente a Jair Serrou, 3ª Sargento do 10ª R.C., condenado a 12 anos de reclusão, incurso no art 136, § 4º do CPM, por acórdão do STM de 30 de dezembro de 1947. Unanimemente declarada extinta a punibilidade pela prescrição.

A Sessão foi encerrada às 16.25 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

28 915(AP) - 28 917(PB) - 28 922(SG) - 28 910(SG)

APELAÇÕES:

35 973(SG/AP) - 3ª/1ª - baixou em diligência
35 968(WT/SG) - 2ª/2ª 262
36 101(SG/AC) - Aud/4ª 24
36 082(EG/RN) - Aud/6ª 6/67
36 047(AC/AP) - 3ª/3ª 2094
35 956(AC/TU) - 1ª/Aud Aer 50
36 097(AP/RN) - 2ª/3ª 11
36 085(TU/AC) - 3ª/1ª 13/67
36 041(PB/AC) - 1ª/2ª 5/67
36 086(SG/RN) - Aud/4ª 22/67
36 091(PB/RC) - Aud/6ª 7
36 112(CM/RN) - 3ª/1ª 14
36 024(RC/GM) - 1ª/2ª
36 080(LT/PB) - 709
36 079(LT/AP) - 749
36 052(RC/PB) - Aud/6ª 25

EMBARGOS: 35 560(RC/FC)

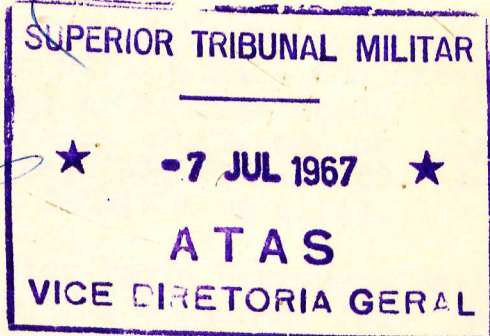
REPRESENTAÇÃO: 798(RN/) baixou em diligência.

CORREIÇÕES PARCIAIS: 895(RN) - Aud/5ª
889(LT)

REVISÃO CRIMINAL: 1 062(AC/AP)

Olympio Mourão Filho
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO
GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

Claudio Rosiere
CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO



PUBLICADO NO DO/GB DE 12-7-67